Id:0B61F8D66D68BA6C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 048/2021
PROCESSO Nº: 048/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI.
CONTRATADO: M M DE M COELHO - ME, CPJ: 34.117.026/0001-36.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE TERESINA – PI.
VALOR: R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2021.
VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2021 A 30 DE JULHO DE 2022.

Francisco Macedo - PI, 01 de julho de 2021.

Adeílson Antão de Carvalho
Adeílson Antão De Carvalho
Prefeito Municipal

Id:05D4E2F4F740BBB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – CENTRO
Angical do Piauí/PI
CEP: 64.410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA N. 079/2021

Angical do Piauí- PI, 01 de julho de 2021.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor do munícipio de Angical do Piauí, Estado do Piauí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA DA LUZ DE SOUSA SOARES, CPF nº 450.862.813-34,** do cargo de DIRETORA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Angical do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para a data de assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 01 de julho de 2021.

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
-Prefeito Municipal-

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, em 01 de julho de 2021.

Francisca Gomes de Sousa Lima
Francisca Gomes de Sousa Lima
-Chefe de Gabinete-

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí/PI, em 01 de julho de 2021.

Id:167C249959B8BBC1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – CENTRO
Angical do Piauí/PI
CEP: 64.410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA N. 080/2021

Angical do Piauí- PI, 01 de julho de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor do munícipio de Angical do Piauí, Estado do Piauí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Sra. **MARIA DA LUZ DE SOUSA SOARES, CPF nº 450.862.813-34,** para exercer o cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental, do Município de Angical do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para a data de assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 01 de julho de 2021.

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
-Prefeito Municipal-

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, em 01 de julho de 2021.

Francisca Gomes de Sousa Lima
Francisca Gomes de Sousa Lima
-Chefe de Gabinete-

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí/PI, em 01 de julho de 2021.

Id:0F8BC93F8606BBCE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N – CENTRO
Angical do Piauí/PI
CEP: 64.410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA N. 081/2021

Angical do Piauí- PI, 01 de julho de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor do munícipio de Angical do Piauí, Estado do Piauí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Sra. **MARIA ELENI DA COSTA, CPF nº 010.380.763-23,** para o cargo de DIRETORA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Angical do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para a data de assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 01 de julho de 2021.

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
-Prefeito Municipal-

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, em 01 de julho de 2021.

Francisca Gomes de Sousa Lima
Francisca Gomes de Sousa Lima
-Chefe de Gabinete-

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria conforme estabelecida na Lei Orgânica do Município de Angical do Piauí/PI, em 01 de julho de 2021.